

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

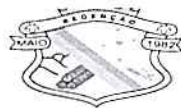
ATA DE RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A Comissão relatou que aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, fora realizada a sessão de abertura do envelope de proposta de preços e, após, encaminhado o processo à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB para análise e emissão de parecer técnico pelo Engenheiro Civil Sr. **Wesley Teixeira de Almeida Júnior possuidor do CREA 1015200540** a acerca da proposta de preços do **Processo Licitatório nº 132/2021 – Tomada de Preço nº 006/2021**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, CONFORME AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 803250/2021-MDR/CAIXA**. Reuniu-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção Pará, situada à Rua Walterloo Prudente, nº 253, 2º andar, sala 202 – Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria número 067/2021-GPM de 04 de janeiro de dois mil e vinte e um, composta pelos servidores municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente-CPL), Cleudilene Pereira da Silva e Laynna Jhessie Berenice Melo Santos (membros-CPL), para resultado final das propostas.

De posse do Parecer emitido pelo Engenheiro da SEMOB, essa CPL passou a relatar a análise das planilhas de preço e composições, em relação a empresa participante do certame, a saber: A empresa **OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 30.321.717/0001-04**, apresentou planilha com valor configurado valor global **R\$ 1.118.335,25 (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, e um desconto de 0,016%, estando qualificada de acordo com o critério de inexequibilidade. A **1. PLANILHA**: a análise de itens da planilha orçamentária verificou a inexistência de serviços e insumos com sobre preço, e não possuem jogo de planilha, portanto de acordo com os descontos inerente e mesmo quantitativo da planilha de referência; **2. COMPOSIÇÕES**: a análise das composições não encontrou diferenças de quantidades, supressão ou de insumos e serviços; **3. CRONOGRAMA**: apresentado de acordo com os percentuais para evolução físico-financeiro da obra; **4. ENCARGOS SOCIAIS**: apresentou tabela de encargos sociais; e, **5. COMPOSIÇÃO DE BDI**: a empresa apresentou composição de BDI idêntico ao calculado pela planilha orçamentária base. Com base no supracitado laudo técnico, a conclusão, segundo análise, não se verificou pontos divergentes da documentação apresentada pela empresa concorrente a este processo licitatório. A CPL declarou total concordância com o parecer técnico do Engenheiro da SEMOB, em que essa relata atendimento da licitante a todas as exigências do edital, restando, portanto, classificada como **1ª (primeira) colocada** a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 30.321.717/0001-04**. Finalizado o julgamento e declarada a vencedora, foi encaminhado o processo para homologação e adjudicação do objeto desta licitação ao proponente vencedor. O resultado somente tornar-se-á definitivo, após a homologação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, o Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente da comissão, lavrando-se a presente ata, que após lida e assinada pelos membros da Comissão, foi determinado a publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios do Pará e também envio da cópia a todas as participantes, com a finalidade de intimação da decisão para fins de contagem dos prazos recursais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

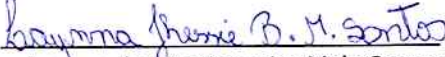
O presidente da CPL irá notificar as empresas e abrir prazo para interposição de recurso caso haja interessados e, informa que transcorrido o prazo legal, o processo será encaminhado à Controladoria Interna que divulgará seu parecer e repassará, para homologação e contratação. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 09h:00min, 23/08/2021, eu, Danyela Viturino da Silva, lavrei e assinei Danyela Viturino da Silva presente ata, seguida das assinaturas do presidente e demais presentes.



Lenival Estevão Alves
Presidente da CPL
Port. n° 067/2021-GPM



Cleudilene Pereira da Silva
Membro



Laynna Jhessie Berenice Melo Santos
Membro

